



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 12.442 DE 25 DE MARÇO DE 2019

JURACI BERNARDINO ALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar horas extras (**aditivo**) para o servidor abaixo discriminado no mês de março de 2019.

Reinaldo Cesar Faustino Bernardo – 37 HORAS
Rodrigo Martins Xavier – 26 horas
Fabiana Freire – 23 horas
Julio Cesar Carvalho – 05 horas
Murilo Gurrão Bernardino Alves – 20 horas

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **25 de Março de 2019**, 76º da Emancipação Política.

JURACI BERNARDINO ALVES

Secretário Municipal